



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 093/2020

DATA: 18 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 18 de fevereiro de 2020, conceder Gratificação de Função para a Servidora Pública Municipal Sra. **Gabrielly Angeli de Souza Fustinoni, Assistente Técnico Administrativo I**, para exercer a função de **Chefe de Departamento de Administração**, com gratificação de 51% do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.